

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Vanda Américo

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024	R\$	1.476.254.579,40
Valor das emendas individuais 2,0%	R\$	29.525.091,58
Valor total das emendas - 21 vereadores	R\$	1.405.956,74
Valor mínimo para outras funções (50%)	R\$	702.978,37

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☒ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☐ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☐ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

apoio ao INSA - ASSOC NOSSA SENHORA DA ALEGRIA - Emenda Impositiva Ver.Vanda

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 40.000,00

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 20 de novembro de 2025.

Vereador Vanda Américo

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13 01. 08 244 5002 8.331

Valor: R\$ 40.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 20 / 11 / 2025

No dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na sede do Instituto Nossa Senhora da Alegria (INSA) localizada na Avenida Geraldo Veloso, número 40, Bairro Bela Vista, na cidade de Marabá, no Estado do Pará, foi realizada uma reunião extraordinária para deliberar sobre a alteração do diretório da instituição.

Estiveram presentes os membros da diretoria e demais associados, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida por Procópio de Jesus Santos Neto e secretariada por Marcos Vinicius de Oliveira Moreira.

Após verificação de quórum, deu-se início à pauta do dia, que consistiu na eleição e nomeação da nova diretoria da instituição. O presidente informou a necessidade da renovação dos cargos e apresentou os candidatos para cada posição, conforme determina o estatuto da instituição.

Realizada a votação, foi aprovada por unanimidade (ou maioria dos votos) a seguinte composição para a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, com mandato válido de 2 anos:

- **Presidente: Procópio de Jesus Santos Neto**, brasileiro, professor, casado, nascido em 17/11/1977, residente e domiciliado à Rua Natal, Quadra 77, Lote 27 A, Bairro Belo Horizonte, CEP. 68.503-160, Marabá, Pará, portador do CPF nº 670.027.222-04 e do RG nº 2620572, emitida pela SSP/PA.
- **Vice-Presidente: Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos**, brasileira, Pedagoga, Solteira, nascida em 22/10/1960, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, nº 435, Bairro Belo Horizonte, CEP 68503-300, Marabá, Pará, portador do CPF nº 293.400.634-49 e do RG nº 6627269, emitida pela SSP/PA.
- **Tesoureiro: Maria Vanderlane de Sousa**, brasileira, administradora, em união estável, nascida em 20/05/1980, residente e domiciliada à Rua Luiz Gonzaga, Quadra 79, Lote 38, Bairro da Paz, CEP. 68.503-000, Marabá, Pará, portador do CPF nº 650.275.402-30 e do RG nº 97002335428, emitida pela SSP/CE.
- **Secretário: Marcos Vinicius de Oliveira Moreira**, brasileiro, estudante, casado, nascido em 08/08/1998, residente e domiciliado a rua recife, quadra 184, lote 08, bairro são Miguel da conquista, cep: 68.501.525, marabá, Pará, portador do CPF: 612.535.403-22 e do RG 8227189, emitida pela PC/PA.
- **1º suplente: Wayres Welk Silva Araújo**, brasileiro, motorista, em união estável, nascido em 08/12/1976, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga, Quadra 79, Lote 38, Bairro da Paz, CEP 68503-000, Marabá, Pará, portador do CPF nº 596.062.402-82 e do RG nº 2738089, emitida pela PC/PA.
- **2º suplente: Nycollas Barbosa Galvão**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 07/07/2006, residente e domiciliado a folha 5, quadra 01 lote 06, bairro Nova marabá, Cep 68.512-000, Marabá, Pará, portador do CPF nº 044.418.392-27 e do RG nº 8975993 emitida pela PC/PA.
- **3º suplente: Neilany Barbosa da Costa**, brasileiro, encarregado, divorciado, nascido em 13/11/1987, residente e domiciliado a rua Machado de Assis, quadra 347, lote 15, Bairro da Paz, CEP 68503-000, Marabá, Pará, portador do CPF nº 968.814.612-91 e RG 5160930 emitida pela PC/PA.
- **1º Conselheiro Fiscal: Vitoria Balma da Silva Moreira**, brasileira, estudante, casada, nascido em 08/08/1998, residente e domiciliado a rua recife, quadra 184, lote 08, bairro são

Miguel da conquista, cep: 68.501.525, marabá, Pará, portador do CPF nº 048.288.612 e do RG nº 8026441, emitida pela PC/PA.



- **2º Conselheiro Fiscal: Milena Silva Barbosa**, brasileira, bacharel em direito, solteira, nascida em 18/06/1998, residente e domiciliada a AV Manaus, número 713, Bairro Belo horizonte, CEP. 68.503-700, Marabá, Pará, portador do CPF nº 018.733.742-08 e do RG nº 5368495, emitida pela SSP/PA.
- **3º Conselheiro Fiscal: Doracy Ribeiro Sousa Reis**, brasileira, cuidadora, casada, nascida em 20/04/1969, residente e domiciliada à Rua Infraero, número 394, Bairro Bela Vista, CEP. 68.503-000, Marabá, Pará, portador do CPF nº 081.454.877-65 e do RG nº 1873733, emitida pela PC/PA.

O novo diretório compromete-se a seguir as diretrizes da instituição, respeitando seus estatutos e promovendo suas atividades conforme os objetivos sociais estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes e arquivada nos registros da instituição.

Marabá – PA, 30 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

Procópio de Jesus Santos Neto

CPF: 670.027.222-04

Presidente

Marcos Vinicius de Oliveira Moreira

CPF: 670.027.222-04

Secretário

CARGO	NOME	ASSINATURA
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	Maria de Lourdes R. dos Santos
TESOUREIRO	MARIA VANDERLANE DE SOUSA	Maria Vanderlane de Sousa
1º SUPLENTE	WAYRES WELK SILVA ARAÚJO	Wayres Welk S. Araújo
2º SUPLENTE	NYCOLLAS BARBOSA GALVÃO	Nycolas Barbosa Galvão
3º SUPLENTE	NEILANY BARBOSA DA COSTA	Neilany Barbosa da Costa
1º CONSELHEIRO FISCAL	VITÓRIA BAIMA DA SILVA MOREIRA	Vitória Baima da S. Moreira
2º CONSELHEIRO FISCAL	MILENA SILVA BARBOSA	Milena Silva Barbosa
3º CONSELHEIRO FISCAL	DORACY RIBEIRO SOUSA REIS	Doracy Ribeiro Sousa Reis

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA

DIRIGENTES

PROCOPIO DE JESUS SANTOS NETO

R. NATAL, QD. 57, LT. 27, BELO HORIZONTE, MARABÁ-PA

RG: 2620572 ÓRGÃO EXP.: SSP-PA

CPF: 670.027.222-04

MARIA DE LOUDES RODRIGUES DOS SANTOS

R. BELO HORIZONTE, 435, BELO HORIZONTE, MARABÁ-PA

RG: 6627269 ÓRGÃO EXP.: SSP-PA

CPF: 293.400.634-49

MARIA VANDERLANE DE SOUSA

R. LUIZ GONZAGA, QD. 79, LT. 38, BAIRRO: DA PAZ, MARABÁ-PA

RG: 97002335428 SSPDS-CE

CPF: 650.275.402-30

NYCOLLAS BARBOSA GALVÃO

FL. 05, QD. 01, LT. 06, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA

RG: 8975993 ÓRGÃO EXP.: PC-PA

CPF: 044.418.392-27

NEILANY BARBOSA DA COSTA

R. MACHADO DE ASSIS, QD. 347, LT. 15, BAIRRO: DA PAZ, MARABÁ-PA

RG: 5160930 ÓRGÃO EXP.: PC-PA

CPF: 968.814.612-91

VITORIA BAIMA DA SILVA MOREIRA

R. RECIFE, QD. 184, LT. 08, SÃO MIGUEL DA CONQUISTA, MARABÁ-PA

RG: 8026441 ÓRGÃO EXP.: PC-PA

CPF: 048.288.612-97

MILENA SILVA BARBOSA

AV. MANAUS, 713, BELO HORIZONTE, MARABÁ-PA

RG: 5368495 ÓRGÃO EXP.: SSP-PA

CPF: 018.733.742-08

DORACY RIBEIRO SOUSA REIS

R. INFRAERO, 394, BELA VISTA, MARABÁ-PA

RG: 1873733 ÓRGÃO EXP.: PC-PA

CPF: 081.454.877-65

PROCOPIO DE JESUS SANTOS NETO



ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA
CNPJ Nº 15.753/000-17
R. GENÉRIO, 11 - 40º Fim - VILA, MARABÁ - PA
CEP 68244-370

16 - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Declaro para o fim de assinatura de parceria perante a Secretaria de Municipal de Administração, que será aberta em conta bancária em Bancos Públicos e que essa conta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos do referido Termo. Declaro estar ciente de que os recursos da parceria não poderão ser utilizados para pagamento de taxas e tarifas .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 05 de janeiro de 2026



PRESIDENTE



Assessoria Jurídica
Rua 14 de Abril, 140
Fone: (14) 3091-1234
CNPJ: 08.685.539/0001-12

5 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO FUNCIONAMENTO NA AREA HA MAIS DE 01 (UM) ANO DESENVOLVENDO ATIVIDADES E PROJETOS NO SETOR REFERENTE AO OBJETO DA PARCERIA ART 33, ALINEA A e B DO V DA LEI 13019 DE 2014.

Declaro que a entidade Associação Nossa Senhora da Alegria, com CNPJ 486417530001-02, situada na Av. Geraldo, 40, Bela Vista, Marabá-Pa, representada neste ato por seu Presidente Procópio de Jesus Santos Neto, portador do RG 2620572, CPF 670.027.222-04 e endereço Rua Natal, Qd. 57, Lt. 27 declaro para os devidos fins e sob as penas alínea "a" e "b", V, art.33, da lei 13.019/2014, que comprova possuir efetivo funcionamento na área há mais de 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria, conforme artigo, descrito abaixo:

Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização internas que prevejam, expressamente: (Redação de Lei nº 13.204 de 2015)

V- Possuir; (Incluído pela Lei 13.204, de 2015)

- a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los**
- b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, 05 de janeiro de 2026


PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA (INSA)
CNPJ 08.641.753/0001-02
R. Geraldo, 40, Bela Vista, Marabá-PA
94.988-0075-12

2 - DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PREENCHE OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 13.019, DE 2014 .

Declaro que a entidade ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA (INSA), com CNPJ 48.641.753/0001-02, situada na Av. Geraldo, 40, Bela Vista, Marabá-Pa, representada neste ato por seu Presidente PROCOPIO DE JESUS SANTOS NETO, portador do RG 2620572, CPF 670.027.222-04 e endereço R. NATAL, QD. 57, LT. 27, declaro para os devidos fins que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA 05 de janeiro de 2026



PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ALEGRIA
CNPJ: 48.641.753/0001-02
R. 10 de Novembro, 300, F. 10, V. 10, Marabá - PA
01.998.749.7612

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação Nossa Senhora da Alegria, inscrita no CNPJ nº. 48.641.753/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Procópio de Jesus Santos Neto, DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei, que nossa entidade não se enquadra nas vedações previstas no art. 39, IV da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Marabá/PA, 05 de janeiro de 2026


Procópio de Jesus Santos Neto
Presidente



DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39, inciso V, da Lei Federal nº. 13.019, de 2014) A Organização da Sociedade Civil Associação Nossa Senhora da Alegria (INSA), inscrita no CNPJ nº. 48.641.753/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Procópio de Jesus Santos Neto, DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39, V da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

Marabá/PA, 05 de janeiro de 2026


Procópio de Jesus Santos Neto
Presidente